

Operações contra crime no setor de combustíveis bloquearam R\$ 3,2 bi

Agência Brasil

As três operações deflagradas nesta quinta-feira (28) contra a lavagem de dinheiro criminoso por meio do setor de combustíveis resultaram no cumprimento de mais de 400 mandados judiciais, incluindo 14 de prisão e centenas de buscas e apreensões, em pelo menos oito estados.

As medidas judiciais levaram ao bloqueio e sequestro de mais de R\$ 3,2 bilhões em bens e valores. Os grupos criminosos movimentaram, de forma ilícita, aproximadamente R\$ 140 bilhões.

Para o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, as operações foram "as maiores da história

contra o crime organizado". Elas são, segundo ele, fruto da parceria entre diferentes órgãos, o que reforça ainda mais a importância da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública, em tramitação no Congresso Nacional.

De acordo com as autoridades presentes - entre elas, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e o diretor geral da PF, Andrei Rodrigues, além de Lewandowski - a forma encontrada pelos criminosos para lavar o dinheiro do crime foi a de usar os recursos na economia real e no mercado financeiro.

"Hoje nós deflagramos uma das maiores operações da história contra o crime organizado, sobre-

tudo em sua atuação no mercado legal. Atacamos, neste momento, no setor de combustíveis, a apropriação das organizações criminosas em parte do setor de combustíveis, e a sua ligação com o setor financeiro no que diz respeito à lavagem de dinheiro", disse Lewandowski.

Três operações - Das três operações deflagradas hoje, duas foram pela Polícia Federal (Quasar e Tank); e uma pelo Ministério Público de São Paulo (Carbono Oculto). A Receita Federal participou das três.

Como havia muitos alvos em comum, houve cooperação envolvendo diversos órgãos, tanto no âmbito federal como estaduais.

Por se tratarem de esferas de atuação e competências diferentes, a integração de forças foi ainda mais necessária.

Quasar e Tank - Só no âmbito da PF, segundo o diretor da entidade, 141 veículos foram apreendidos; 1,5 mil veículos foram sequestrados; mais de R\$ 300 mil em dinheiro apreendidos; mais de R\$ 1 bilhão bloqueados. Foram também apreendidos ou sequestrados 192 imóveis e duas embarcações.

Além disso, 21 fundos de investimentos tiveram bloqueio total, além de ações em relação a 41 pessoas físicas 255 pessoas jurídicas. Dos 14 mandados de prisão, seis haviam sido cumpridos, até o início da tarde.

Justiça da Itália mantém prisão de Carla Zambelli

Agência Brasil

A Justiça da Itália manteve nesta quinta-feira (28) a prisão da deputada federal Carla Zambelli (PL-SP). De acordo com informações da Advocacia-Geral da União (AGU), que representa o governo brasileiro no caso, a Corte de Apelação de Roma considerou que há risco de fuga e decidiu manter a prisão preventiva da parlamentar enquanto o pedido de extradição feito pelo Brasil continua em tramitação.

A Corte de Apelação também considerou que a defesa de Zambelli não conseguiu comprovar as alegações de perseguição política.

"Segundo os juízes italianos, Zambelli parece nunca ter cultivado reais interesses na Itália, como demonstra seu desconhecimento da língua italiana, o que exigiu, inclusive, a nomeação de um intérprete para as audiências", informou a AGU.

Os juízes italianos também disseram que os problemas de saúde apontados pela defesa da deputada não impedem a manutenção da prisão.

"Em especial, com referência ao transtorno depressivo, de acordo com a decisão, não foram encontradas evidências que sugerissem desejo de automutilação ou comportamento anticonservador na deputada, sendo que outras condições como tendência a mau humor e distúrbios do sono podem ser tratadas e revisadas em terapias e consultas", completou o órgão.

Fuga - No mês passado, Zambelli foi presa em Roma, capital da Itália, onde tentava escapar do cumprimento de um mandado de

prisão emitido pelo ministro Alexandre de Moraes.

Por ter dupla cidadania, Zambelli deixou o Brasil, em maio deste ano, após ser condenada pelo STF a 10 anos de prisão pela invasão ao sistema eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorrido em 2023. A deputada também terá que pagar R\$ 2 milhões em danos coletivos.

De acordo com as investigações, Zambelli foi a autora intelectual da invasão ao sistema do CNJ, para emissão de um mandado falso de prisão contra Alexandre de Moraes. Segundo as investigações, o hackeamento foi executado por Walter Delgatti, que também foi condenado e confirmou ter realizado o trabalho a mando da parlamentar.

Após a fuga para a Itália, o governo brasileiro solicitou a extradição da deputada para o Brasil. O pedido de extradição de Carla Zambelli foi oficializado no dia 11 de junho pelo STF. Em seguida, o pedido foi enviado pelo Itamaraty ao governo italiano.

Segunda condenação - Na semana passada, o Supremo Tribunal Federal (STF) condenou novamente a deputada, pelo episódio em que ela sacou uma arma de fogo e perseguiu o jornalista Luan Araújo às vésperas do segundo turno das eleições de 2022. A perseguição começou após Zambelli e Luan trocarem provocações durante um ato político no bairro dos Jardins, em São Paulo.

Por 9 votos a 2, o Supremo definiu a pena de cinco anos e três meses de prisão pelos crimes de porte ilegal de arma de fogo e constrangimento ilegal com emprego de arma de fogo.

SINDICATO ESTADUAL DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NO ESTADO DE SERGIPE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINATRA/SE - Sindicato Estadual dos Agentes Municipais de Trânsito no Estado de Sergipe (CNPJ nº 18.502.022/0001-15), com base territorial em todos os municípios do Estado de Sergipe, a base territorial do Sindicato compreende todos os municípios do Estado de Sergipe, a saber: Amparo de São Francisco, Aquidabã, Aracaju, Arauá, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Boquim, Brejo Grande, Campo do Brito, Canhoba, Canindé de São Francisco, Capela, Carira, Carmópolis, Cedro de São João, Cristinápolis, Cumbe, Divina Pastora, Estância, Feira Nova, Frei Paulo, Gararu, General Maynard, Graccho Cardoso, Ilha das Flores, Indiaroba, Itabaiana, Itabaianinha, Itabi, Itaporanga d'Ajuda, Japaratuba, Japoatã, Lagarto, Laranjeiras, Macambira, Malhada dos Bois, Malhador, Maruim, Moita Bonita, Monte Alegre de Sergipe, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora de Lourdes, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Pedra Mole, Pedrinhas, Pinhão, Pirambu, Poço Redondo, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, Riachão do Dantas, Riachuelo, Ribeirópolis, Rosário do Catete, Salgado, Santa Luzia do Itanh, Santa Rosa de Lima, Santana do São Francisco, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão, São Domingos, São Francisco, São Miguel do Aleixo, Simão Dias, Siriri, Telha, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba, o Senhor Leonardo Henrique Viana de Oliveira, CPF nº ***.677.485-**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria profissional de Agente Municipal de Trânsito, prevista no § 10 do art. 144 da Constituição Federal, que sejam servidores ou empregados públicos municipais, efetivos, efetivados, ativos ou aposentados das instituições públicas municipais de trânsito, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO SINDICAL, ESTATUTO E ELEIÇÃO DE DIRETORIA, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2025, às 08h00min em primeira convocação e às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, no auditório do SINTRAF (Sindicato dos trabalhadores rurais agricultores e agricultores familiares de Lagarto), localizada na Rua Manoel de Paula Menezes Lima, 161, Centro, CEP 49.400-000, Município de Lagarto/SE, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Constituição da Comissão Eleitoral, nos termos do art. 63 do Estatuto Social; 2) Ratificação de todos os atos administrativos e financeiros da entidade, realizados entre 29/09/2021 e 29/09/2025, com sua respectiva prestação de contas; 3) Ratificação da fundação do Sindicato Estadual dos Agentes Municipais de Trânsito no Estado de Sergipe - SINATRA/SE (CNPJ nº 18.502.022/0001-15); 4) Eleição, apuração dos votos e posse da Diretoria Executiva e demais cargos da entidade, nos termos dos arts. 60 a 70 do Estatuto Social; 5) Assuntos gerais de interesse da categoria. Leonardo Henrique Viana de Oliveira (PIS 19008069116).

Lagarto/SE, 29 de agosto de 2025.

LEONARDO HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA
Presidente do SINATRA/SE



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90016/2025

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço global mensal, objetivando a contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT20) do interior do Estado de Sergipe, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos e insumos de mão de obra necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O certame será realizado através do site www.gov.br/compras, nas seguintes datas e horários: Fase de apresentação das propostas: das 08h de 29/08/2025 até as 9:59h de 16/09/2025; Data da sessão pública: 16/09/2025 às 10h. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.trt20.jus.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail dilic@trt20.jus.br.

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2025.

Silviane Alcântara Cardoso
Chefe da DILIC

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SERGIPE - CORE-SE - TRIÊNIO 2026/2029.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Sergipe - SIRECOM-SE, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe - Core-SE e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei 4.886/1965, combinado com as disposições do Regulamento Interno do Regulamento Eleitoral do Core-SE, este último aprovado em consonância com a Resolução nº 2.125/2024 - Confere, faz saber que ficam os representantes comerciais do Estado de Sergipe CONVOCADOS para a eleição para a composição do Core-SE, triênio 2026/2029, a ser realizada no dia 14 do mês de outubro do ano de 2025, das 09h às 16h, na Avenida Av. Hermes Fontes, 186, Suíça, Aracaju - SE, CEP 49052-000. O pleito terá como objetivo: a) A eleição de 05 (cinco) membros oriundos das Diretorias de Sindicatos da classe no Estado de Sergipe, para constituírem, juntamente com o presidente do mais antigo sindicato da classe, 2/3 (dois terços) do Core-SE; b) A eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, dentre os representantes comerciais, pessoas naturais e empresários individuais, em situação regular, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registro das candidaturas será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, devendo serem protocolizadas na secretaria do SIRECOM-SE, localizada na Rua Germiniano Maia, nº 803, Salgado Filho, Aracaju - SE, CEP 49020-040, das segundas às sextas-feiras, das 9h às 16h30, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. As normas e documentos para inscrição das candidaturas e participação no processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível no site do Core-SE: <https://www.core-se.org.br/>. O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da divulgação do deferimento das mesmas, devendo ser dirigida à Comissão Eleitoral. A eleição se dará por escrutínio secreto. Para votar e ser votado, o representante comercial deverá estar registrado no Core-SE há mais de 02 (dois) anos antes do pleito, estar em situação regular, quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição, bem como preencher os demais requisitos previstos no Regulamento Eleitoral. Serão proclamados vencedores pela Comissão Eleitoral a chapa e os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Aracaju, 28 de agosto de 2025.

Petrúcio da Silva
Presidente do SIRECOM-SE